



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized 'B' and several smaller initials.

FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

ATA N.º 12/2026
MANDATO 2025/2029

ATA DA REUNIÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas e trinta minutos, teve lugar na sua sede uma reunião ordinária do Executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sob a presidência de Francisco Manuel Silva Martins, Presidente, e na presença do vogal Filipe Miguel da Silva Guerreiro, Secretário e da vogal Eufémia José Parreira Pereira Costa, Tesoureira.

ORDEM DE TRABALHOS

1- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: - Neste período registaram-se as seguintes intervenções:

- Srª Maria Manuel Gândara, questionou sobre:

- O fim do apoio do Banco Alimentar e o serviço de apoio alimentar do SAAS por parte do Município de Odemira;

O Sr. Presidente explicou que decore do processo de transferência de competências para a autarquia, sendo que a tendência será o serviço de cabaz alimentar prestado pela Junta de Freguesia deixar de ser realizado.

- Sinalização na Rua de São Sebastião, descem em sentido proibido, necessário reforço de sinalização.

O Sr. Presidente irá expor o assunto ao Município de Odemira.

- Srª. Manuela Lopes, questionou sobre:

- Avaliação e resultados das análises da ETAR, manutenção, intervenções, lamas quando são retiradas?

O Sr. Presidente explicou que não existem atualmente problemas com ETAR, sendo o inclusive a análise da água na Praia do Carreiro da Fazenda de qualidade "muito boa".

- Bairro do Montinho, para quando está prevista a requalificação do Bairro a nível de água e saneamento?

O Sr. Presidente explicou que não é competência da Junta de Freguesia e que o problema é conhecido há vários pelo Município. Procurará insistir com a



necessidade de intervenção.

- Posto de turismo, muitas vezes fechado;

O Sr. Presidente explicou que no verão está assegurado o reforço.

- Competências da Junta de Freguesia, as pessoas deveriam ser informadas.

- Sr. Pedro Teixeira, informou sobre:

- Suspensão temporária de recolha de verdes no verão, necessário fazer comunicação;

- Travessa da Rua do Pinhal, estacionamento abusivo e marcação de lugares com garrações;

- Cabos de carregamento para veículos elétricos na via pública;

- Cargas e descargas na Rua Custódio Brás Pacheco;

- Autocaravanas – propor virar na Rua do Monte da Rosa, na rotunda onde tem a placa de informação a dizer “Parque de Campismo”.

- Sr^a Mafalda Fonseca, informou sobre:

- Cabine de Leitura, vão abrir candidaturas, no final de 2026, para novas em 2027 com componente digital (Fundação MEO);

- Venda ambulante ilegal na Rua Sarmento Beires nº3 e na Barbacã;

- Sinais de trânsito - estacionamento junto à Manjedoura e na Rua Manuel Gouveia (dentro de lote por construir).

- Sr. Paulo Anselmo, felicitou o Executivo por a ação “O meu Bairro”;

- Referiu ainda, o reforço da plantação de árvores na próxima primavera;

- Pintura das Escadinhas da Rua do Sol (Fateixa);

- Instalação de mais postos de carregamento para veículos elétricos;

- Estacionamento abusivo junto aos Correios, na Rua Custódio Brás Pacheco.

Foram prestados os devidos esclarecimentos e pontos de situação pelo Sr. Presidente.

2- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

2.1 Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior: - Depois de lida foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

2.2 Intervenção dos membros do Executivo:

Intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia:

- Dia 29 maio – Visita de trabalho dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereador Pedro Ramos;

- Dia 01 junho – Presença na cerimónia do hastear da bandeira azul na Praia do Farol;

- Dia 02 junho – Participação na Comissão Local para a Interculturalidade em Vila Nova de Milfontes;

- Dia 05 junho – Participação no Conselho Municipal de Segurança;

- Dia 08 junho – participação na conferência 40 Anos de Portugal na Europa.



3- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

3.1 – Despacho aos requerimentos apresentados para efeitos de emissão de atestados de residência: - Analisados os requerimentos, foram deferidos e emitidos 20 atestados de residência, 3 dos quais com carácter de urgência.

3.2 – Aquisição de material à “Ajudef”/ajuda a deficientes: - Foi presente o pedido anual habitual de apoio por parte da “Ajudef”, centro que dá apoio e trabalho a jovens com esquizofrenia, solicitando apoio na aquisição de material feito ou embalado por estes.

Depois de analisado o Executivo, deliberou por unanimidade, adquirir à Ajudef material para escritório, no valor de duzentos e noventa e sete euros e sessenta e seis cêntimos.

3.3 – Pedido de transporte para ATL de verão – CNSG: - Foi presente email da Educadora de Infância, Sr^a Rafaela Carapeto, no Colégio de Nossa Senhora da Graça, solicitando transporte para o ATL de verão, para realização de duas visitas de carácter pedagógico e recreativo, à Quinta das Bufardas e à empresa Frestia, nas datas 7 e 8 julho; e 21 e 28 de julho.

Depois de analisado o Executivo deliberou por unanimidade, a cedência da carrinha de nove lugares na data de 7 e 8 julho, não sendo possível a outra data por o motorista se encontrar de férias.

3.4 – Decisão de Adjudicação - Locação Operacional de viatura ligeira de passageiros: - Foi presente a proposta nº14/2026, que seguidamente se transcreve:

“PROPOSTA N.º 14/2026

DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

LOCAÇÃO OPERACIONAL DE VIATURA LIGEIRA DE PASSAGEIROS

Na sequência do ajuste direto destinada à **Locação Operacional de Viatura Ligeira de Passageiros**, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 28 abril de 2026, e de acordo com o projeto de decisão, propõe-se:

- 1) Adjudicação à empresa LEASYS MOBILITY PORTUGAL S.A, NIPC: 503 188 620, pelo valor total de 13.608,00 € (treze mil, seiscentos e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente ao valor mensal de 378,00 € (trezentos e setenta e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 36 meses;
- 2) Notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, doravante CCP;
- 3) Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º ambos do CCP;



- 4) Que seja nomeado Francisco Manuel Silva Martins como gestor do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP.

Anexos: Projeto de decisão e minuta do contrato.

Vila Nova de Milfontes, 27 de maio de 2026.

O Presidente da Junta de Freguesia”.

Depois de analisados e discutidos foram a proposta nº 14/2026, projeto de decisão e minuta do contrato, submetidos a votação, tendo sido aprovados por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo.

3.5 – Gabinete de apoio técnico administrativo – renovação de proposta: - Foi presente a Proposta nº 15/2026, que seguidamente se transcreve:

“PROPOSTA Nº 15/2026

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA AUTÁRQUICA
REGIME SIMPLIFICADO**

Considerando:

1. A Junta de Freguesia não dispõe de recursos humanos com conhecimentos técnicos e específicos em matéria de contratação pública;
2. É importante uma acessória técnica ao órgão executivo, em matéria de Autarquias Locais;
3. Que temos trabalhado nesta matéria com uma empresa externa, havendo uma avaliação positiva;
4. Que o órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho;
5. Que o valor máximo do contrato é de 1.315,00 € (mil, trezentos e quinze euros), e que se encontra cabimentado na rubrica 01/020214 – Estudos, pareceres, projetos e consultadoria;
6. O regime de aquisição de serviços rege-se pelo Código dos Contratos Públicos, publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, doravante CCP;
7. Que o valor total do contrato não é superior a 5.000,00 €, estando-se perante um regime simplificado, conforme o n.º 1 do artigo 128.º do CCP;
8. Que se trata de um serviço de apoio técnico não permanente, não sujeito a subordinação hierárquica por parte da Junta de Freguesia;
9. Tratando -se de um contrato com pagamentos em ano económico distinto do ano da adjudicação e com possibilidade renovação, foi submetido à aprovação da Assembleia de Freguesia, em reunião do dia 22/12/2025, a assunção genérica de compromissos plurianuais, conforme exigido na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.

Proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo da competência do n.º 1 do artigo 36.º, articulada com o n.º 1 do artigo 73.º ambos do CCP:



Que seja adjudicado a *Aquisição de Serviços Consultoria Autárquica*, à empresa CityHall, Consultoria Pública e Privada, Lda., com o número de identificação fiscal 509 496 237, pelo valor de 1.311, 00€ (mil, trezentos e onze euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, considerando que esta entidade cumpre as condições previstas no n.º 2 do artigo 113.º do CCP, com o CPV: 79411000-8 - *Serviços gerais de consultoria em matéria de gestão geral*, de junho de 2026 a 31 de agosto 2027.

- 1) Que não seja reduzido a escrito o contrato, atendendo a que se trata de uma aquisição de serviços de valor inferior a 10.000 €, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP.
- 2) Que seja nomeado Eufémia José Parreira Pereira Costa como gestora do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP.

Anexos: Proposta da empresa.

Vila Nova de Milfontes, 5 de junho de 2026.

O Presidente da Junta de Freguesia
Francisco Manuel Silva Martins”.

Depois de analisada e discutida foi a proposta nº 15/2026 e proposta da empresa 35GAT/2026, submetidas a votação, tendo sido aprovadas por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo.

Foi ainda dado a conhecer o Parecer Prévio nº03/2026, emitido pelo Sr. Presidente da Junta, sobre o contrato em questão.

3.6 - Avaliação de desempenho - renovação de proposta: - Foi presente a proposta nº16/2026, que seguidamente se transcreve:

“PROPOSTA N.º 16/2026

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS
REGIME SIMPLIFICADO

Considerando:

1. A Junta de Freguesia não dispõe de recursos humanos com conhecimentos técnicos e específicos em gestão e desenvolvimento de recursos humanos, designadamente na área da Avaliação do Desempenho;
2. Que se trata de um processo essencial para a melhoria dos serviços e progressão dos trabalhadores, que obedece a tramites legais administrativos e técnicos;
3. Que temos trabalhado nesta matéria com uma empresa externa, havendo uma avaliação positiva;
4. Que o órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho;
5. Que o valor máximo do contrato é de 1.200,00 € (mil e duzentos euros), e que se encontra cabimentado na rubrica 01/020214 Estudos, pareceres, projetos e consultadoria;



6. O regime de aquisição de serviços rege-se pelo Código dos Contratos Públicos, publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, doravante CCP;
7. Que o valor total do contrato não é superior a 5.000,00 €, estando-se perante um regime simplificado, conforme o n.º 1 do artigo 128.º do CCP;
8. Que se trata de um serviço de apoio técnico não permanente, não sujeito a subordinação hierárquica por parte da Junta de Freguesia;
9. Tratando-se de um contrato com pagamentos em ano económico distinto do ano da adjudicação e com possibilidade renovação, foi submetido à aprovação da Assembleia de Freguesia, em reunião do dia 22/12/2025, a assunção genérica de compromissos plurianuais, conforme exigido na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.

Proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo da competência do n.º 1 do artigo 36.º, articulada com o n.º 1 do artigo 73.º ambos do CCP:

- 1) Que seja adjudicado a *Aquisição de Serviços Consultoria de Recursos Humanos*, à empresa CityHall, Consultoria Pública e Privada, Lda., com o número de identificação fiscal 509 496 237, pelo valor de 1.195,65€ (mil, cento e noventa e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, considerando que esta entidade cumpre as condições previstas no n.º 2 do artigo 113.º do CCP, com o CPV: 79414000-9 - *Serviços de consultoria em matéria de gestão de recursos humanos*, de junho de 2026 a 31 agosto de 2027.
- 2) Que não seja reduzido a escrito o contrato, atendendo a que se trata de uma aquisição de serviços de valor inferior a 10.000 €, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP.
- 3) Que seja nomeada, Eufémia José Parreira Pereira Costa, como gestora do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP.

Anexos: Proposta da empresa.

Vila Nova de Milfontes, 5 de junho de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia, Francisco Manuel Silva Martins".

Depois de analisada e discutida foi a proposta nº 16/2026 e proposta da empresa 130AD/2026, submetidas a votação, tendo sido aprovadas por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo.

Foi ainda dado a conhecer o Parecer Prévio nº04/2026, emitido pelo Sr. Presidente da Junta, sobre o contrato em questão.

3.7 – Pedido de animação de rua/datas: - Foi presente email do Sr. Marco Patrocínio, solicitando autorização para fazer animação de rua, "Fakir", sito em Barbacã, três dias por semana (terças, quintas e sábados) nos meses de julho e agosto.



Depois de analisado, o Executivo deliberou por unanimidade autorizar a animação solicitada nos meses de julho e agosto, duas vezes por semana (quintas-feiras e sábados).

3.8 – Animação musical – Largo da Barbacã: - Foi presente email, dos Srs. Ricardo Martins e João Bonito, solicitando autorização para animação musical na Praça do Castelo, às terças-feiras.

Depois de analisado, o Executivo deliberou por unanimidade autorizar a animação solicitada na data pretendida.

3.9 – Desdobramento de horário de trabalho dos funcionários da Junta de Freguesia, para limpeza e higiene urbana nos meses de julho e agosto: - O Executivo da Junta de Freguesia aprovou por unanimidade, o desdobramento de horário para limpeza e higiene urbana nos meses de julho e agosto:

- 1º turno das 8:00 às 16:00 horas
- 2º turno das 10:00 às 18:00 horas.

3.10 – Foz Market – Proposta mercado VNMF: - Foi presente email das Sr^{as} Joana Palma e Sofia Fernandes, da organização Foz Market, lançando um desafio para acrescentar dinamismo à Vila, dando a conhecer pequenas marcas portuguesas de várias áreas. O local seria Praia da Franquia e a data dia 01 de agosto de 2026, das 10:00 às 22:00 horas.

Depois de analisado, o Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta para a realização do “Foz Market”, tendo após esta reunião decorrido, as promotoras apresentado a desistência.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia propôs o aditamento do **ponto 3.11** na ordem de trabalhos – “**2ª Alteração Modificativa da Despesa**”. O aditamento do ponto 3.11 foi aprovado por unanimidade.

3.11 – 2ª Alteração Modificativa de Despesa: - Foi presente a segunda alteração modificativa ao orçamento para o ano de 2026, que importa na quantia de 2.335,00 € (dois mil trezentos e trinta e cinco euros) tanto em reforços e inscrições como em diminuições.

Depois de analisada foi a 2ª Alteração Modificativa da Despesa, submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo.

3.12 – Pagamentos: - Foi presente para conhecimento do Órgão Executivo a listagem dos pagamentos efetuados pelo Sr. Presidente de 27 de maio a 09 de junho de 2026, conforme delegação de competências de 12 de outubro.

4 - APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



5 - ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram dezanove horas e quarenta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE;

O SECRETÁRIO;

A TESOUREIRA;